

Projeto de super-reguladores permitirá melhor fiscalização do crédito privado, diz Loyola

Para ex-BC, uma parte importante do crédito hoje está nos fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs), de investimento imobiliário (FIIs) e outros fundos que não são fiscalizados pelo BC

Por **Liane Thedim**, Valor — Rio

18/07/2024 17h47 · Atualizado há 13 horas



Gustavo Loyola, sócio da Tendências Consultoria — Foto: Sílvia Zamboni/Valor

Gustavo Loyola, ex-presidente do Banco Central (BC), avalia que o projeto em discussão no Ministério da Fazenda que introduz no Brasil o chamado modelo “twin peaks” pode permitir uma melhor fiscalização do mercado de crédito privado como um todo, inclusive os riscos das empresas de seguro que têm ativos do tipo em suas carteiras.

Segundo ele, uma parte importante do crédito hoje no Brasil está nos fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs), de investimento imobiliário (FIIs) e outros fundos que não são fiscalizados pelo BC.

“Temos muita dívida em CRIs [Certificados de Recebíveis Imobiliários] e CRAs [do Agronegócio] e o BC tem pouco acesso a eles”, afirma ele, que ficou à frente da autoridade monetária de 1995 a 1997.

Para Loyola, o crescimento do mercado de crédito privado é bom, porque alonga os prazos das dívidas e reduz a concentração nos bancos públicos, sobretudo o BNDES, mas precisa ser monitorado para evitar riscos, sobretudo os FIDCs. “Como as exigências de capital para empréstimo são elevadas, a tendência no mundo é originar para distribuir e esse crédito é vendido para fundos, o que gera uma preocupação crescente.”

Loyola ressalta que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) olha as emissões porém mais focada como regulador de conduta, menos na qualidade do crédito. “E é preciso ter visão sistêmica.” Ele alerta que o sistema tem vantagens na regulação e fiscalização do mercado financeiro, de capitais, seguros e previdência porque hoje as “fronteiras estão mais fluidas” do que no passado.

Pelo projeto, BC e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se tornariam “superórgãos” reguladores, responsáveis por monitoramento, regulação e supervisão dos mercados financeiro, de capitais, além de seguros e previdência. O modelo em discussão na Fazenda não mudaria a autonomia operacional do BC, já estabelecida em lei, e se espelha no formato do Reino Unido.

Atualmente, no Brasil, BC, CVM e Superintendência de Seguros Privados (Susep) atuam em regulação e supervisão prudencial do mercado financeiro, de capitais e de seguros, e na supervisão de condutas e da proteção dos consumidores nesses mercados, o que, para especialistas, cria sobreposições de funções e impede uma atuação mais firme dos órgãos na supervisão sistêmica e no monitoramento de condutas irregulares.

Para tornar a divisão mais clara, a Fazenda estuda incorporar a Susep ao Banco Central. Em um segundo momento, a CVM ganharia atribuições que hoje são do BC, e a autoridade monetária, funções atualmente de competência da CVM. O Banco Central passaria a concentrar as atividades de regulação e supervisão prudencial do mercado financeiro e de capitais, bem como o comando da política monetária. E a CVM ficaria com regulação e supervisão de condutas dos dois mercados, incluindo o bancário. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) também pode entrar nesse redesenho.

Loyola diz que essa integração entre BC, CVM, Susep e Previc “não será fácil”. “Há muita disparidade de cultura entre cada um desses órgãos. Talvez a abordagem tenha que ser mais modesta de início.”

Febraban

Já a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), em nota oficial enviada ao **Valor**, afirma que a regulação do sistema financeiro brasileiro é “muito eficiente e abrangente, reconhecida tanto pelos agentes que aqui operam como também internacionalmente.” De acordo com o comunicado, o setor bancário brasileiro é bem capitalizado e tem bons níveis de liquidez, provisão e rentabilidade.

A entidade diz ainda que “sempre vê espaço para aperfeiçoamentos na direção de aumento de eficiência e da proteção de clientes bancários e investidores, redução dos custos de observância e de operação do setor bancário e financeiro.” Segundo a entidade, o setor bancário é bastante regulado por ser “o responsável por guardar e rentabilizar a poupança de empresas e de prover o crédito para o funcionamento da economia”.

Conforme o comunicado, esta regulação eleva os custos da operação, como por exemplo no custo do crédito. “Neste contexto, iniciativas para aperfeiçoamento regulatório são bem-vindas, mas devem ser graduais e não implicar elevação de custos para a operação do setor bancário e do mercado de capitais.”